



66/77
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

INDICAÇÃO

Nº 89/77

Ao Sr. Prefeito.

Em 31/05/77.

Considerando que a Avenida Cap. Joaquin Mendes é uma via de grande acesso, visto ser entrada e - saída de nossa cidade;

Considerando que parte da mesma via em seu final não tem calçada para trânsito de pedestres;

Considerando que os transeuntes se utilizam de parte da rodovia para a demanda ao trabalho e - principalmente às escolas;

Nesta condições, indico ao senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre em conta to com o Setor de Trânsito, a fim de que sejam colocadas - placas indicativas de velocidade permitida, como também , tratar-se de perímetro urbano e após, apurado o estudo a colocação de quebra-molas na região do Posto Santa Rita - de Cássia.

Sala das Sessões, 31 de maio 1977.

João Divino Brêves Consentino

Vereador